



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

18 de março de 2025

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Ivory de Lira, Primeiro-Secretário e Moisemar Marinho, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gipão, Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Nilton Franco e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 9/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo à Medida Provisória número 1, de 31 de janeiro de 2025, que “altera a Lei número 4.297, de 14 de dezembro de 2023, e a Lei número 3.421, de 8 de março de 2029, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 43/2025, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “dispõe sobre a proibição da comercialização promocional de produtos com prazo de validade inferior a dois dias corridos para produtos perecíveis e sete dias corridos para produtos não perecíveis e dá outras providências”; Projeto de Lei número 49/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Clube de Mães de Carmolândia”; Projeto de Lei número 50/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “altera a Lei Estadual número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins para autorizar que os pais de criança ou adolescente com deficiência possam adquirir automóveis de passageiros com isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)”; Projeto de Lei número 51/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, de “Incentivo ao



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Agronegócio Sustentável no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 52/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a Ampliação de Assistência Jurídica Gratuita no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 53/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de uma plataforma digital para disponibilização de prontuários médicos aos pacientes atendidos na rede pública de saúde do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 54/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Política Estadual de Apoio às Trilhas e Rotas Ecológicas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 55/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Copa do Craque, na forma que especifica”; Projeto de Lei número 56/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “assegura a gratuidade e prioridade de atendimento para emissão de segunda via de documentos oficiais às mulheres vítimas de violência doméstica, em órgãos públicos estaduais”; Projeto de Lei número 57/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de mobilidade urbana por aplicativos digitais adicionarem ferramenta na interface que permita às passageiras do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo e dá outras



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

providências”; Projeto de Lei número 58/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “assegura às mulheres o direito do pagamento de meia entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 8 de março de cada ano em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 59/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 60/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Filhos da Terra”; Projeto de Lei número 61/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dá nome ao Colégio Estadual Norte Goiano, no município de Araguaína”; Projeto de Lei número 62/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e fixa (banda larga) na modalidade pós-paga apresentarem, na fatura mensal, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 64/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Fábio José de Melo Silva”;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei número 65/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo e dá outras providências”; Projeto de Lei número 66/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Mais Vidas”; Projeto de Lei número 67/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a realização de aceiros na faixa de domínio das rodovias estaduais, do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 68/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “estabelece o dever de informação ao consumidor sobre a política de cancelamento e reembolso nas agências de viagens e turismo no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 69, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Magnus Conatus número 36, situada no município de Palmas-TO”; Projeto de Lei número 70/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus, situada no município de Araguaína-TO”; Ofício número 9/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando a indicação do Senhor Deputado Ivory de Lira na função de Líder do Governo a partir do dia 12 de março do corrente ano; Ofício número 58/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Monteiro, informando que foi deliberado na reunião de Instalação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher que as Reuniões Ordinárias acontecerão às dezoito horas das terças-feiras; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofício número 709/2025, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM-2024, referente ao exercício de 2023; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior – RDQA, do 3º Quadrimestre de 2024, e solicitando o agendamento de Audiência Pública para apresentação do Relatório e Prestação de Contas da Saúde. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Luciano Oliveira. Na Apresentação de **Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 71/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 72/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 73, 74 e 75, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 76 e 77/2025, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 78 e 79/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 80/2025, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; e os Requerimentos que receberam os**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

números 362 a 397. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo às doze horas e trinta minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário